



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 488/2020, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000034/2020, PROCESSO LICITATORIO Nº 030139/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.382/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 488/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA E A EMPRESA AMT MOREIRA TRANSPORTE E TURISMO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE GRATUITO DE PASSAGEIROS A FIM DE ATENDER A POPULAÇÃO KENNEDENSE.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, Sr. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, servidor público, divorciado, portador do RG nº 2050894/ SPTC ES e CPF nº 115.354.767-88, residente e domiciliado na Rua Valmir Costalonga, nº 57, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **AMT MOREIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.491.826/0001-51, com endereço na Rua Coronel Luiz Soares, s/nº, Barra de Itapemirim, Marataízes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sra. MARIANA MOREIRA GALANTE**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 150.727.527-71 e RG nº 3.446.380 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Helena Valadão, nº 329, Jardim Balneário Elza, Marataízes/ES - CEP: 29.345-000, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **TERMO ADITIVO 005**, com fulcro no **Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO É PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE CONFORME INDICICE IPCA NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 5,451290% AO VALOR DO MESMO, NO PERÍODO CORRESPONDENTE DE 12/2021 Á 12/2022, tendo seu inicio a partir do DIA 06 DE JANEIRO DE 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 2.354.948,03 (dois milhões trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e três centavos), que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

2.1 - A despesa do presente termo correrá a conta pelas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Transporte e Frota - Projeto/Atividade: 2.146 - Ampliação, Gestão e Manutenção do Transkennedy. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 04 de janeiro de 2023.

FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

MARIANA MOREIRA GALANTE
AMT MOREIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ Nº 04.491.826/0001-51
CONTRATADA